



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

PORTARIA Nº 001/2019- FNF/RN

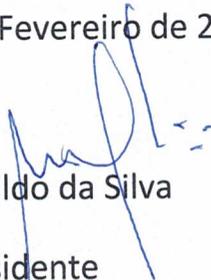
O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Ouvidor Geral da FNF o Sr. Orlando Ferreira de Melo de Faria Caldas, revogadas as disposições anteriores.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 26 de Fevereiro de 2019.


José Vanildo da Silva

Presidente